



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1244/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memo IF-DESGES/Nº 111-2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 09 de maio de 2018,

### RESOLVE

1. Designar a servidora **RENATA MORALES HARTER** e, como sua substituta a servidora **CAMILA ASSO DE CARVALHO GRUPPELLI** para atuar como **Fiscal Administrativo** e o acompanhamento da execução dos contratos do câmpus Pelotas do IFSUL, conforme o art. 67 da Lei n.º 8666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. Determinar que esta portaria terá vigência enquanto os contratos firmados produzirem efeitos, mesmo após os prazos finais de execução dos serviços.
3. Revogar a Portaria n.º 1840/2017.

Pelotas, 10 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/05/2018 00:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538

Código de Autenticação: 6f35b99108

